ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS

CÂMARA DE VASSOURAS

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS/RJ
16 ABR 2025
PROTOCOLO Nº 360/2025

INDICAÇÃO Nº 360/2025

Indica a Sra. Prefeita Municipal que providencie junto a secretaria competente, que estude a viabilidade de fabricação própria ou de parceria para confecção de balanço, gangorra e outros brinquedos para utilização de pessoas com deficiência.

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, que encaminhe a Sra. Prefeita Municipal a supracitada indicação.

J U S T I F I C A T I V A

Em nossa cidade temos a necessidade de brinquedos direcionados para pessoas com deficiência. Independentemente do quantitativo que possamos imaginar, precisamos oferecer maior conforto e igualdade de possibilidades a todos, inclusive nos momentos de recreação. Ter brinquedos próprios para esse fim em nossos parquinhos será de grande valia não só para as crianças, mas para toda a família.

Sala das Sessões, em 16 de abril de 2025.

Michael Ângelo Silva da Conceição
Vereador

Rua Barão de Capivari, n° 20, Centro, Vassouras – RJ – Cep: 27700-000
(24) 2491-9400 | www.vassouras.rj.leg.br | camara@vassouras.rj.leg.br